



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**CNPJ: 29.494.854/0001-53**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS FUNDEB Nº 20/2024.

**VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, Secretária Municipal de Educação, Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais;**  
**Considerando, o art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;**  
**Considerando, o Decreto Municipal nº 002/2017, de 02/01/2017;**  
**Considerando ainda, o Decreto Municipal Nº 074/2017, de 22/11/2017; e**  
**Considerando, por fim, a solicitação e autorização contidas no Requerimento de Concessão de Diárias - Nº 20/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Servidor(a) Municipal VANIA SOUSA GUIMARAES, matrícula: 110391-1 lotado(a) no(a) FUNDEB, setor PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%; ocupante do cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA , a viajar para ITAITUBA PA, pelo período de 02/05/2024 a 02/05/2024, a serviço deste EXECUTIVO para retirar material do Programa Alfabetiza Pará (veredas da leitura e da escrita - leia lá que eu leio cá) .

Art. 2º. Atribuir ao respectivo servidor 0,5 (diárias e meia), no valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção, da viagem autorizada no artigo anterior.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria Municipal da Prefeitura de Trairão efetuar o respectivo pagamento.

Art. 4º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a prestação de contas deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil após o regresso da viagem, devendo ser datado e assinado, sobre pena de não receber novas diárias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra – se.

Fundo Municipal de Educação, ESTADO DO PARÁ, EM 02 de maio de 2024.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Esta Portaria foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Trairão – PA.